



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 3 de fevereiro de 2026 .

De: Plenário
Para: Divisão de Assuntos Jurídicos

Referência:
1124/2026
Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação ostensiva de temporizador nos brinquedos de parques de diversão recintos de entretenimento de shoppings centers, feiras livres, exposições em feiras típicas e similares no município de Sorocaba quando a cobrança for regida por tempo e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Ação realizada: Matéria apresentada

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500370036003400380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370036003400380031003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **03/02/2026 09:14**

Checksum: **BD0445EE8F182F67F2AB957FBED45688C47314819735C1497EDA697FC7563A52**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500370036003400380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.